Ofício Gabinete nº. 116/2021

Barrinha-SP., 21 / 05 / 2021

EXMO. SR. LINCOLN PETRUS DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

Assunto: Encaminhamento de Veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nr. 44/2021.

Cuida-se de Autógrafo de Projeto de Lei 44/2021, que " AUMENTA REFERÊNCIA SALARIAL DO CARGO DE TESOUREIRO MUNICIPAL".

Considerando as várias interpretações no sentido de que o referido projeto de Lei Municipal pode ou não ferir o disposto na Lei Complementar Federal 173/2020, o Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas constitucionais, por cautela, resolve vetar integralmente o referido Projeto de Lei Municipal.

Reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

JOSÉ MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal de Barrinha-SP

PROTOCOLO
Barrinha 21/05/2021
Assinatura

Mensagem de Veto nº. 05/2021

Veto ao Projeto de Lei Municipal 44/2021

Sr. Presidente, o Prefeito Municipal deste Município de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 72 da Lei Orgânica do Município, decide vetar integralmente a Emenda Aditiva em epígrafe, conforme as razões e fundamentos expostos na razão do veto, contidas no Ofício 116/2021.

Reitero protestos de elevada estima e apreço.

JOSÉ MARCOS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA